

INDICAÇÃO nº 31/2018

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente para que após estudo de viabilidade sejam instalados bancos e toldo protetor no acesso principal do Centro de Saúde da Clínica da Mulher e da Criança na Avenida Dedi Barichelo Montagner.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Os munícipes usuários da Clínica da Mulher e da Criança ficam aguardando seu atendimento do lado externo do Centro, sendo necessária a instalação de bancos e de um toldo protetor para resguardar da chuva, frio e outras intempéries do tempo. As mulheres, crianças e outros usuários merecem aguardar em locais protegido e confortavelmente sentados.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 06 de abril de 2018.

**Deolino Benini Júnior
Vereador**